

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 002/2024

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 8º do regimento, convoco os senhores Conselheiros, titulares e/ou suplentes para a segunda reunião ordinária do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD, do ano de 2024.

Data: 13 de fevereiro de 2024

Início: 09h00 **Término:** 12h00

Presencial: Secretaria de Estado da Segurança Pública (Rua Coronel Dulcídio – 800, 10º andar – Batel, Curitiba – Paraná).

Online: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/con-pk4-gfv-9c7>

01. Aprovação das atas referentes aos meses de dezembro/2023 e de fevereiro/2024.
02. Reorganização das comissões permanentes do CONESD para 2024.
03. Execução do Plano de Ação aprovado na reunião anterior.
04. Debate sobre o projeto de lei da ALEP e Câmara de Vereadores de Curitiba de multas para quem consumir drogas em locais públicos e votação para emissão de parecer do CONESD às casas legislativas.
05. Retorno sobre a periodicidade da realização da Conferência Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas e discussão sobre a realização de evento de acompanhamento do Plano Estadual e/ou encontro com conselhos municipais.
06. Debate em relação ao parecer emitido pelo Conselho Nacional de Saúde, o qual orienta que o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS suspenda o Edital nº 008/2023 de contratação de vagas em Comunidades Terapêuticas no Brasil.
07. Devolutiva sobre a Reunião da Comissão Interfederativa – CONAD.
08. Informes do Núcleo Estadual de Política Sobre Drogas.
09. Informes finais e palavra dos conselheiros.

Camila Duda

Secretaria – Executiva

Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD